



DECRETO Nº 108/2013

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a participação do Município no Programa Prefeito Amigo da Criança, gestão 2013/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, durante a gestão 2013/2016, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

André Luis Bespalêz Correa – Secretário Municipal de Fazenda

Antônio Carlos Favaro – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Claudia Helena Squarcini – Secretária Municipal de Educação

Gentil Soares de Lima – Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Edlainy Oliveira Cavalcanti Hernandez – Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama

Luiz Alberto Haiduk – Secretário Municipal de Saúde

Marcela Laino Verrilo – Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Carlota Megda Ortiz – Oficial de Gabinete – Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada

Paulo Roberto Sequinel Fernandes – Secretário Municipal de Defesa Social

Suzimari Christina Giacomassi Lima – Presidente do Conselho Municipal de Educação

Valdir Miranda de Souza – Secretário Municipal de Comunicação Social



DECRETO Nº 108/2013

FI 02

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Aninoel Pedroso de Couto – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eliana Soares Cerci – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Elidiamara Simões Nunes – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Geralda Abadia Rezende Filha Zanco – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Joice Aparecida de Oliveira Ferreira – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

José Lourenço Lúcio Filho – Presidente do Conselho Tutelar de Umuarama

Marcelo Derenusson Nelli – Representante do Poder Legislativo – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Roseni de Moraes Carvalho – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Silvileny Dayanne Poncette Neves – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tiago Lupepsa – Representante do Poder Judiciário - Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos

Vanessa Dhiane da Costa Oliveira – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 108/2013

DECRETO Nº 108/2013

F103

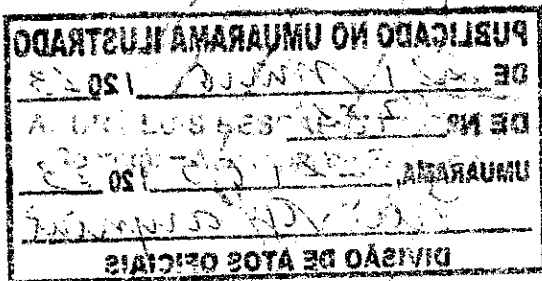
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2013.

DECRETA

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



2013

SECRETARIA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2013.

MOÇÃO S. 11
Prefeitura Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>22</u> <u>maio</u> <u>2013</u>
DE Nº <u>9781</u>
UMUARAMA, <u>22</u> <u>05</u> <u>2013</u>
<u>Carli Garyniel</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS